Resolução nº 33/2020 – Pró-Reitoria Acadêmica

"Aprova os Relatórios de Análise de Vagas dos Cursos do Centro Universitário Campo Real".

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Pró–Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Relatórios de Vagas dos Cursos do Centro Universitário Campo Real para o ano de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2020.

Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica